



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**423/2025**

O vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, para que estudos sejam realizados visando a criação de uma **GARAGEM MUNICIPAL PARA AS AMBULÂNCIAS**, com o objetivo de assegurar melhores condições de conservação, segurança e operacionalidade da frota destinada aos serviços de saúde pública.

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se na importância de proporcionar às ambulâncias um espaço apropriado para abrigo, manutenção e controle operacional. Atualmente, temos o Setor de ambulâncias que não possui um espaço físico adequado, os veículos permanecem expostos às intempéries e sem estrutura adequada para guarda e acompanhamento técnico, o que acarreta desgaste prematuro, aumento de custos com manutenção e riscos de danos ou furtos.

A construção (ou adaptação) de uma garagem municipal específica para as ambulâncias permitirá, maior preservação dos veículos e dos equipamentos hospitalares neles instalados, melhor gestão e controle da frota, redução de despesas com reparações emergenciais, melhoria nas condições de trabalho dos motoristas e profissionais de saúde e agilidade nas respostas aos atendimentos de urgência e emergência.

Diante do exposto, solicita-se que sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários para viabilizar a criação de uma **GARAGEM MUNICIPAL PARA AS AMBULÂNCIAS**, podendo o espaço ser edificado ou adaptado em área já pertencente ao Município.

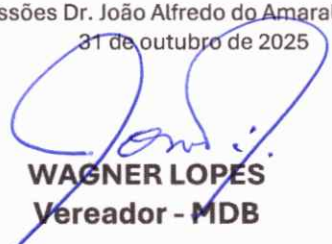
Trata-se de demanda legítima da comunidade, que deve ser considerada para inclusão no orçamento vigente do município. Caso não seja possível sua implementação imediata, recomenda-se que a proposta seja contemplada nas peças orçamentárias futuras — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) —, com vistas ao fortalecimento das políticas públicas de apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento econômico local.

Certo de que Vossa Excelência dispensará a atenção necessária ao tema, submeto a presente Indicação à sua elevada consideração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
31 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

13/13/2025

  
**WAGNER LOPES**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 NOV. 2025  
PROT. Nº 675

**PROTOCOLO**